

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
CENTRO DE LETRAS E ARTES  
ESCOLA DE LETRAS

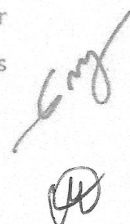
**ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO CONJUNTA ORDINÁRIA DO  
COLEGIADO DA ESCOLA DE LETRAS E DO DEPARTAMENTO DE LETRAS,  
REALIZADA NO DIA DOIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE**

O colegiado e os técnicos da Escola de Letras reuniram-se remotamente no dia dois de dois mil e vinte, através da plataforma de videoconferências Jitsi Meet, das dezesseis às dezoito horas. A reunião foi presidida pelo Diretor da Escola de Letras, Gustavo Naves Franco, e contou com a participação dos professores Marcelo dos Santos, responsável pelo Departamento de Letras, Elizabeth Sara Lewis, coordenadora da Licenciatura em Letras, Júlia Vasconcelos Studart, coordenadora do Bacharelado em Letras, Carla da Silva Miguleote, Giselle Maria Sarti Leal, Lúcia Ricotta Vilela Pinto, Maria Cristina Rigoni Costa, Kelvin dos Santos Falcão Klein, Luciana Paiva de Vilhena Leite, Manoel Ricardo de Lima Neto, Maria José Cardoso Lemos, Fabiana Bazilio de Farias, e do técnico administrativo Bruno do Valle Brick. Após informes de professores referentes a atividades administrativas e pedagógicas em curso durante o período de suspensão das atividades presenciais na Unirio, e informes de representantes da Escola de Letras sobre reuniões de órgãos colegiados da universidade recentemente ocorridas, seguiu-se a ordem do dia com os seguintes pontos de pauta:

**1. Atividades remotas de comemoração dos 10 anos da Escola de Letras.** O professor Marcelo dos Santos e a professora Maria José Cardoso Lemos apresentaram a proposta, prevendo sua realização a partir da última semana de junho, com eventos online semanais organizados por subgrupos de professores e alunos a serem definidos. A proposta foi aprovada por unanimidade.

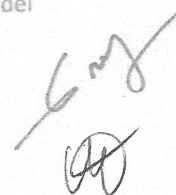
**2. Atividades de comunicação para junho de 2020.** O professor Gustavo Naves expôs a necessidade de intensificação das comunicações entre o corpo docente e discente através de recursos audiovisuais, sugerindo a criação por cada professor de um pequeno vídeo para divulgação nos perfis da Escola de Letras nas redes sociais, tendo como temática os estudos e pesquisas dos docentes durante a paralisação das atividades presenciais na Unirio. A proposta foi aprovada por unanimidade.

**3. Ata da Comissão de Avaliação do Pedido de Progressão Horizontal do professor Kelvin Falcão Klein.** O professor Marcelo dos Santos apresentou a ata de reunião da comissão avaliadora, composta também pelas



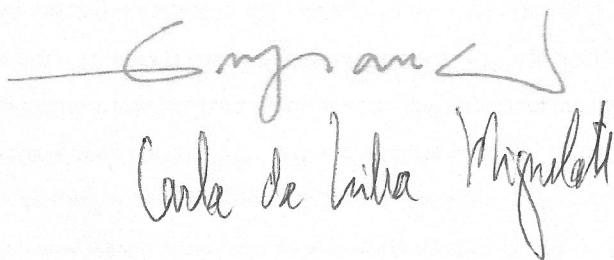
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
CENTRO DE LETRAS E ARTES  
ESCOLA DE LETRAS

professoras Lúcia Ricotta Vilela Pinto e Giselle Maria Sarti Alves, que no dia 28 de maio de 2020 considerou a solicitação do professor APROVADA para progressão de professor adjunto nível 1 classe C para professor adjunto nível 2 classe C, com 99 pontos. **4. Solicitação de abertura de processo para pedido de progressão horizontal da professora Maria Cristina Rigoni Costa.** A professora apresentou o pedido de progressão, e para sua análise foi formada uma comissão composta pelos professores Marcelo dos Santos, Lúcia Ricotta Vilela Pinto e Manoel Ricardo de Lima Neto. A comissão foi aprovada por unanimidade. **5. Solicitação de abertura de processo para pedido de progressão horizontal da professora Maria José Cardoso Lemos.** A professora apresentou o pedido de progressão, e para sua análise foi formada uma comissão composta pelos professores Marcelo dos Santos, Lúcia Ricotta Vilela Pinto e Manoel Ricardo de Lima Neto. A comissão foi aprovada por unanimidade. **6. Solicitação de remoção do professor André Luis Gardel Barbosa para o Departamento de Letras.** O professor Marcelo dos Santos, Responsável pelo Departamento de Letras, solicitou a aprovação do pedido de remoção em ata, ratificando a consulta prévia feita sobre a remoção, por e-mail, para composição de uma carta de aceite, para que o docente iniciasse o processo de remoção do Departamento de Teoria do Teatro para o Departamento de Letras. Foram esclarecidos os termos da solicitação: com a remoção, o professor André Luis Gardel Barbosa exercerá suas atividades letivas e acadêmicas lotado no Departamento de Letras. Em contrapartida, o professor Leonardo Ramos Munk Machado, lotado no Departamento de Teoria do Teatro, ficará desobrigado de oferecer carga horária ou quaisquer atividades letivas e acadêmicas no Departamento ou na Escola de Letras, sendo que ambos os docentes estão de acordo com essa definição de suas situações. O professor Marcelo dos Santos apresentou, em seguida, a necessidade de aprovar a decisão de tornar sem validade qualquer acordo estipulado anteriormente entre os Departamentos de Letras e o Departamento de Teoria do Teatro, que preveja a cessão de carga horária ou exercício das demais atividades letivas e acadêmicas do professor Leonardo Ramos Munk Machado no Departamento ou na Escola de Letras. O pedido do professor André Gardel e os termos da solicitação foram aprovados por unanimidade pelo Colegiado. Foi aprovada também por unanimidade a decisão de invalidar qualquer acordo em data anterior a esta, nos termos descritos acima, referente ao professor Leonardo Ramos Munk Machado e ao professor André Luis Gardel



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
CENTRO DE LETRAS E ARTES  
ESCOLA DE LETRAS

Barbosa. 7. **Indicação de professor para nomeação *pro-tempore* ao cargo de Diretor/a da Escola de Letras.** O professor Gustavo Naves observou que a portaria no. 350, de 29 de abril de 2020, que prorrogou seu mandato de quatro anos por mais 60 dias, ficará sem efeito a partir do dia 03 de julho, quando será necessária nova portaria para evitar a vacância do cargo. Dada a impossibilidade de realização da consulta eleitoral prevista para a indicação de diretor/a para um mandato de quatro anos, e alegando razões pessoais para recusar uma eventual nova prorrogação de seu mandato, o professor Gustavo Naves sugeriu a indicação pelo colegiado do nome de um/a professor/a para ocupação e exercício do cargo em caráter provisório (*pro-tempore*), até que seja possível operacionalizar a escolha pelos meios regularmente previstos para a participação de toda a comunidade acadêmica. A professora Carla da Silva Miguelote disponibilizou-se para ocupar e exercer a direção da Escola de Letras neste intervalo, reafirmando sua vontade de candidatar-se também para um mandato efetivo de quatro anos, manifestada em reunião de dezembro de 2019, quando obteve o apoio de todos os docentes e técnicos presentes à reunião. Com nova manifestação de apoio de professores e técnicos presentes para a nomeação provisória, a professora Carla da Silva Miguelote teve sua indicação *pro-tempore* para o exercício do cargo de diretora da Escola de Letras APROVADA por unanimidade. Sem mais assuntos a tratar, o professor Gustavo Naves encerrou a reunião e foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Diretor da Escola de Letras, professor Gustavo Naves Franco, e pela professora Carla da Silva Miguelote, que secretariou a reunião.

  
Carla da Silva Miguelote